



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282-1129
CNPJ: 18.338.228/0001-51

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1.Introdução

Este documento apresenta estudos técnicos preliminares basilares à para fornecimento de **lubrificantes, baterias e materiais de limpeza veicular**, pelo sistema de registro de preço, nos termos do Art. 6º, Inciso XX, da Lei 14.133/2021.

2.Necessidade da contratação e justificativa

A administração municipal tem por necessidade atender as necessidades básicas das diversas secretarias desta Administração no que tange à Manutenção e conservação dos veículos automotores aos **lubrificantes, baterias e materiais de limpeza veicular** da frota do Município de Pedro Teixeira/MG.

Com a referida aquisição será possível atender a um cronograma planejado de manutenção e reposição de **lubrificantes, baterias e materiais de limpeza veicular**, bem como, garantir a reparação ou recuperação (corretiva) do material danificado com o objetivo de repor em perfeitas condições de uso para garantir que a frota continue atuante e operante. Tendo o intuito de deixá-los em condições de segurança e dirigibilidade eficientes e eficazes em face da colocação desses novos insumos com uma boa qualidade.

Dessa forma, o registro de preço para aquisição de **lubrificantes, baterias e materiais de limpeza veicular** se torna indispensável face a necessidade de atender as demandas e manutenção geradas pelos veículos utilizados nas diversas secretarias da prefeitura municipal de Pedro Teixeira/MG, tais como: Secretaria de Saúde, Secretaria de educação, Secretaria de Obras, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Agricultura, Gabinete do Prefeito.

Nesse sentido, ressaltamos que a secretaria de educação realiza o deslocamento de alunos, por meio dos ônibus escolares que compõe a frota de veículo próprio da municipalidade, uma vez que grande parte dos alunos matriculados na rede municipal de ensino vivem na zona rural do Município, e o nosso Município tem o dever de ofertar o transporte escolar de qualidade para que os mesmos venham a estudar na sede do Município garantindo os direitos básicos da criança e do adolescente a educação, assim sendo a secretaria de educação possui frota de ônibus escolares, os quais necessitam dos itens que são objeto desse estudo.

Destaca-se também a necessidade de reposição de **lubrificantes, baterias e materiais de limpeza veicular** dos veículos pequenos, ônibus e ambulâncias que compõe a frota da secretaria municipal de saúde, uma vez que por meio desses veículos o Município consegue conduzir



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282-1129
CNPJ: 18.338.228/0001-51

pacientes que fazem hemodiálise em outros Municípios, conduzir os pacientes do TFD – Tratamento Fora do Município para consultas e procedimentos em outras cidades.

Outrossim, é dever do Município encaminhar os pacientes regulados aos hospitais conveniados com a secretaria de saúde de Pedro Teixeira/MG, sendo por tanto necessário que a frota de ambulância esteja com os **lubrificantes, baterias e materiais de limpeza veicular** e acessórios em situação regular, para conduzir o paciente em segurança a essas localidades.

Outra secretaria requisitante que justifica a necessidade da contratação é a Secretaria de Assistência Social, uma vez que também possui uma frota de carro para atender as necessidades dos usuários cadastrados nos programas do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, sendo o CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, dentre outros setores da secretaria.

Registra-se ainda, a frota das secretarias de obras, transporte e agricultura, pois nessas secretarias estão alocadas além de veículos pequenos as máquinas pesadas e tratores agrícolas, onde tem-se a necessidade de manter tais bens em situação regular para garantir a segurança dos operadores dessas máquinas, bem como manter as estradas públicas em condições de trafegabilidade.

Os insumos objeto da presente contratação, como lubrificantes, óleos, baterias e materiais de limpeza veicular, apresentam características que dificultam seu armazenamento prolongado. Muitos desses produtos são classificados como inflamáveis e/ou corrosivos, exigindo condições específicas de estocagem, tais como locais ventilados, protegidos de fontes de calor e faíscas, além do cumprimento de normas de segurança e prevenção de acidentes.

O acondicionamento inadequado pode gerar riscos de incêndio, contaminação ambiental, deterioração do produto e comprometimento da segurança dos servidores e usuários das instalações. Ademais, a manutenção de estoque elevado demanda infraestrutura especializada, com custos adicionais para adequação, monitoramento e manuseio seguro desses materiais.

Dessa forma, justifica-se a opção por aquisições planejadas em quantidades compatíveis com a demanda efetiva, mitigando os riscos à saúde, à segurança e ao meio ambiente, bem como evitando perdas financeiras decorrentes de eventual vencimento ou inutilização dos insumos.

3. Requisitos da contratação

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282-1129
CNPJ: 18.338.228/0001-51

Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, conforme deverá dispor o Edital da Licitação, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

O prazo de validade da proposta de preços não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data da sua apresentação.

3.1. Da Garantia Do Produto

A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo.

3.2. Vigência

O prazo de vigência da contratação é de (12) doze meses, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, em conformidade com artigo 84 da Lei 14.133/2021.

3.3. Restrição Geográfica e Prazo de Entrega

Deverá ser exigido na presente licitação que a sede do licitante vencedor esteja localizada em um **RAIO de até 60 km (sessenta quilômetros)** do Município de Pedro Teixeira/MG, sendo considerado o deslocamento real pela rodovia e não em linha reta e que possuam logística, para realizar a entrega no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da emissão de Ordem de Fornecimento.

A conferência de localização se dará mediante o endereço inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, através de consulta via internet, no site da Receita Federal do Brasil, onde que, não serão credenciadas as empresas licitantes, cuja sede, matriz ou filial, estejam registradas em localidades acima da quilometragem definida para participação.



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282-1129
CNPJ: 18.338.228/0001-51

A delimitação de instalação da CONTRATADA justifica-se, pois, o Município de Pedro Teixeira não possui em sua frota, veículos reservas, e não trabalha com sistema de estoque de **lubrificantes, baterias e materiais de limpeza veicular**, tendo em vista a falta de local adequado para o armazenamento, já que esses insumos são de grande volume e tamanho, e atualmente a Prefeitura de Pedro Teixeira conta com aproximadamente 65 (sessenta e cinco) veículos, seria necessário um galpão específico, apenas para o armazenamento desses itens, o que torna inviável trabalhar com sistema de estoque.

Além disso, adquirir grande quantidade de **lubrificantes, baterias e materiais de limpeza veicular** para fazer estoque irá onerar significativamente os cofres públicos, já que Pedro Teixeira é um Município pequeno, e sua receita é quase toda proveniente do FPM – Fundo de Participação do Municípios, portanto, a aquisição parcelada trás maior segurança e equidade aos cofres públicos, que ordenará as despesas de acordo com as aquisições.

O prazo estipulado de 48 (quarenta e oito) horas para a entrega desses insumos é razoável, por se tratar da aquisição de um bem essencial à atividade administrativa do ente público que necessita, em grande maioria das vezes, de urgência para prover ambulâncias, veículos de transporte escolar, máquinas, caminhões, carros oficiais, etc., sem os quais restaria inviabilizada as atividades básicas e essências da administração municipal.

Ademais, a restrição geográfica imposta não afeta a competitividade do certame, visto que, dentro do raio delimitado existe uma pluralidade de fornecedores aptos a participarem do certame, abrangendo cidades de médio e grande porte, como, Lima Duarte, Juiz de Fora, Barbacena, Santos Dumont e outros.

4. Estimativas das quantidades para contratação

Estimativa das Quantidades a serem Contratadas Itens do Objeto a serem contratados com seus respectivos quantitativos são os seguintes:

Nº Item	Descrição	Und.	Qtd.
0001	Aditivo Radiador Concentrado 1L	PÇ	700
0002	ADITIVO RADIADOR PRONTO PRA USO 20L	G	50
0003	AGUA DESMINERALIZADA 5L	GL	10
0004	ARLA 32. GALAO 20L	GL	300
0005	BATERIA 100amp	PÇ	15
0006	BATERIA 150 AH	UN	20
0007	BATERIA 200 AMPERES	UN	20
0008	BATERIA 45 AH	UN	15
0009	BATERIA 60 AH	UN	25



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282-1129
CNPJ: 18.338.228/0001-51

0010	BATERIA 6 AMPERES	UN	10
0011	Bateria 75 AMP.	UN	10
0012	BATERIA 180 AMPERES	UN	20
0013	DESCARBONIZANTE SPRAY 300ML	F	50
0014	DESINGRIPANTE ANTI FERRUGEM 300ML	UN	50
0015	ESTOPA BRANCA 1KG	PC	100
0016	FLUIDO DE FREIO DOT 4 FRASCO 500ML	F	200
0017	GEL DE SILICONE AUTOMOTIVO PARA PROTEGER, DAR BRILHO E CONSERVAR, CONSOLES, FRISOS LATERAIS, PARA-CHOQUE E BORRACHAS. BALDE 3,5KG	BD	10
0018	GRAXA PARA LUBRIFICAÇÃO BALDE 18KG	BD	20
0019	GRAXA PARA ROLAMENTO BALDE 18KG	BD	10
0020	LIMPA BAU 5L	GL	10
0021	LIMPA CONTATO AEROSOL FRASCO 300ML	F	30
0022	OLEO 0W20 FRASCO 1L QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CASTROL	LT	300
0023	OLEO 10W30 MOTO 1L MOBIL	LT	60
0024	OLEO 20W50 MOTO 1L MOBIL	LT	20
0025	OLEO 5W40 GASOLINA 1L, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR SHELL OU CASTROL	LT	1500
0026	OLEO DE CAIXA 75W80 1L, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PETRONAS OU LUBRAX	LT	200
0027	OLEO DE CAIXA 75W90 1L, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PETRONAS OU LUBRAX	LT	200
0028	OLEO DE CAIXA 90 GALAO 5L	GL	10
0029	ÓLEO DE FREIO DOT 3 500ML	F	200
0030	OLEO DIFERENCIAL 140 GALAO 20L	GL	10
0031	OLEO HIDRAULICO ATF 20 PARA DIREÇÃO 1L	LT	200
0032	OLEO HIDRAULICO AW46 GALAO 5L	GL	50
0033	OLEO HIDRAULICO PARA CAIXA HIDRAULICA DE TRANSMISSÃO 10W30 GALAO 20L	GL	50
0034	OLEO HIDRAULICO PARA CAIXA HIDRAULICA DE TRANSMISSÃO W100 GALAO 20L	GL	20
0035	ÓLEO LUBRIFICANTE 10W30 API MULTIVISCOSO BASE SINTÉTICA (SINTÉTICO) DE ALTOPERFORMANCE PARA MOTORES A GASOLINA, ÁLCOOL E GNV OU BIOCOMBUSTÍVEIS. APROVADO PELO API, ADITIVOS, ANTIDESGASTE, ANTICORROSIVO, ANTIOXIDANTE, DETERGENTE, DISPERSANTE, ANTIESPUMANTE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ, MELHORADOR DO ÍNDICE OS VISCOSIDADE E AGENTE DE RESERVA ALCALINA. FRASCO DE 1 LITRO. QUALIDADE IGUAL, SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS SHELL E CASTROL.	LT	100
0036	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 API MULTIVISCOSO BASE SINTÉTICA (SEMISSINTÉTICO) DE ALTOPERFORMANCE PARA MOTORES A GASOLINA, ÁLCOOL E GNV OU BIOCOMBUSTÍVEIS. APROVADO PELO API, ADITIVOS, ANTIDESGASTE, ANTICORROSIVO,	LT	500



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282-1129
CNPJ: 18.338.228/0001-51

	ANTIOXIDANTE, DETERGENTE, DISPERSANTE, ANTIESPUMANTE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ, MELHORADOR DO ÍNDICE OS VISCOSIDADE E AGENTE DE RESERVA ALCALINA. FRASCO DE 1 LITRO. QUALIDADE IGUAL, SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS SHELL E CASTROL.		
0037	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 API SN MINERAL DE ALTA PERFORMANCE PARA MOTORES A DIESEL TURBO. APROVADO PELO API, ADITIVOS, ANTIDESGASTE, ANTICORROSIVO, ANTIOXIDANTE, DETERGENTE, DISPERSANTE, ANTIESPUMANTE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ, MELHORADOR DO ÍNDICE OS VISCOSIDADE E AGENTE DE RESERVA ALCALINA. GALÃO DE 20L. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS SHELL OU LUBRAX	LT	150
0038	ÓLEO LUBRIFICANTE 4 TEMPO 10W30 PARA VEÍCULOS À GASOLINA E ÁLCOOL, MULTIVISCOSO, SEMI SINTÉTICO, SAE, RECOMENDADO PELOS PRINCIPAIS FABRICANTES DE VEÍCULOS, ANP, RESISTENTES A VARIAÇÕES TÉRMICAS. FRASCO DE 1 LITRO. QUALIDADE IGUAL, SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS SHELL OU CASTROL	LT	200
0039	ÓLEO LUBRIFICANTE 4 TEMPO 20W50 PARA VEÍCULOS À GASOLINA E ÁLCOOL, MULTIVISCOSO, MINERAL, SAE, RECOMENDADO PELOS PRINCIPAIS FABRICANTES DE VEÍCULOS, ANP, RESISTENTES A VARIAÇÕES TÉRMICAS. FRASCO DE 1 LITRO. QUALIDADE IGUAL, SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS SHELL OU CASTROL	LT	200
0040	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 PARA MOTOR A DIESEL, TURBO, INTERCOOLER ELETRÔNICO, SINTÉTICO, MULTIGRAU. , COM ADITIVO PARA VEÍCULO COM CORREIA BANHADA A ÓLEO. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANP. FRASCO DE 1 LITRO. MOTORCRAFT.	LT	800
0041	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 PARA MOTOR A DIESEL, TURBO, INTERCOOLER ELETRÔNICO, SINTÉTICO, MULTIGRAU. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANP. FRASCO DE 1 LITRO. QUALIDADE IGUAL, SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS SHELL E CASTROL	LT	800
0042	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 PARA MOTORES GASOLINA, ETANOL, TURBO, INTERCOOLER ELETRÔNICO, SINTÉTICO, MULTIGRAU. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANP. FRASCO DE 1 LITRO. QUALIDADE IGUAL, SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS SHELL E CASTROL.	LT	500
0043	ÓLEO LUBRIFICANTE HIDRÁULICO ISO VG 68 PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS DE ALTA PRESSÃO, QUE OPERAM EM CONDIÇÕES SEVERAS DE PRESSÃO E TEMPERATURA, FORMULADO COM ÓLEOS BÁSICOS PARAFÍNICOS ESPECIAIS QUE POSSAM ALTA RESISTÊNCIA A OXIDAÇÃO, ASSIM COMO BOA DEMULSIBILIDADE E LIBERAÇÃO DO AR. BALDE 20L	BD	80



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282-1129
CNPJ: 18.338.228/0001-51

0044	ÓLEO MINERAL PARA FREIO EM FRASCO DE 1 LITRO. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PETRONAS.	LT	50
0045	ÓLEO MINERAL, PARA MOTORES DOIS TEMPOS À GASOLINA REFRIGERADOS A AR. CLASSIFICAÇÃO API TC. FRASCO 500ml. QUALIDADE IGUAL, SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS STIHL OU CASTROL.	LT	800
0046	PNEU PRETINHO GALÃO DE 5L, PRODUTO ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA PROTEGER, CONSERVAR E DAR BRILHO AOS PNEUS EM GERAL. PROTEÇÃO PROLONGADA DEIXA OS PNEUS COM ASPECTO DE NOVOS.	UN	10
0047	Produto anti ferrugem aerosol, frasco de 300ml, de primeira qualidade ideal p/uso em veículos	F	100
0048	QUEROSENE USO: LIMPEZA, DESENGRAXANTE, SOLVENTE, TIPO: COMUM. FRASCO 1 LITRO	LT	100
0049	SHAMPOO AUTOMOTIVO LAVA AUTO LIMPEZA PESADA. GALÃO DE 5L.	GL	80
0050	SILICONE ACÉTICO TRANSPARENTE 50g. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A LOCTITE	UN	50
0051	SOLUPAN AUTOMOTIVO. DESENGRAXANTE ALCALINO INDUSTRIAL E CONCENTRADO, NÃO INFLAMÁVEL, COMPLETAMENTE SOLÚVEL EM ÁGUA, INDICADO PARA REMOVER TODA GRAXA, ÓLEO E OUTROS. GALÃO 5L	GL	20

5. Levantamento de mercado

Os serviços ora pretendidos são classificados como bens e serviços comuns, de acordo com o artigo 6.º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021:

“Art. 6.º Para os fins desta Lei, consideram-se:

[...]

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;”

Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades do Município de Pedro Teixeira/MG.



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282-1129
CNPJ: 18.338.228/0001-51

Na contratação em tela não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objeto, que pudessem promover a realização de audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício, em face dos itens serem considerados bens comuns.

6. Estimativa do valor da contratação

O custo estimado da contratação é de **R\$ 833.216,00 (Oitocentos e trinta e três mil, duzentos e dezesseis reais)**, conforme pesquisa realizada por cota de preço nos moldes do artigo 23 da Lei 14.133/2021.

7. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

O parcelamento dos itens se mostra uma opção viável, levando-se em consideração o mercado fornecedor, se verifica benefício no parcelamento da contratação, uma vez que levaria a possibilidade de diversas empresas fornecedoras, sem que afete a execução dos serviços, visto isso, a licitação será por item.

8. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser contratadas para a completa prestação do objeto principal. Já as contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação.

Entendemos haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlatas, como os serviços de troca de **lubrificantes, baterias e materiais de limpeza veicular**, esses serviços foram objetos de licitações anteriores com contratos vigentes.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A administração não elaborou ainda o Plano de Contratação Anual, já que a lei Federal 14.133/2021 não obriga a sua elaboração, embora seja recomendável para melhorar a governança das contratações públicas.

Entretanto, a contratação alinha-se com o planejamento do Município de Pedro Teixeira, esta assertiva ampara-se na medida em que é constante a necessidade de manutenção dos veículos e máquinas pesadas para atendimento das necessidades da população em geral.



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282-1129
CNPJ: 18.338.228/0001-51

Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

10. Resultados Pretendidos

Espera-se que com a presente contratação seja possível suprir todas as necessidades do Município de Pedro Teixeira para o período da contratação.

11. Possíveis Impactos Ambientais

É de responsabilidade da empresa vencedora garantir a destinação correta dos resíduos de sua atividade, a redução de passivos ambientais, bem como possuir toda a documentação pertinente à legislação ambiental vigente.

A CONTRATADA deverá respeitar a legislação vigente e as normas técnicas, elaboradas pela ABNT e pelo INMETRO, para aferição e garantia de aplicação dos requisitos mínimos de qualidade, utilidade e segurança dos materiais e serviços elencados neste Estudo Técnico Preliminar.

12. Declaração de Viabilidade

Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a contratação mostra-se VIÁVEL em termos de disponibilidade de mercado, consoante a legislação em vigor, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação. A aquisição do objeto do presente planejamento não se enquadra nos pressupostos para a decretação de sigilo.

13 Justificativa da Viabilidade

A presente aquisição é imprescindível, mostrando-se viável por se tratar de aquisição de **lubrificantes, baterias e materiais de limpeza veicular**, pelo sistema de registro de preço, a serem empregados na manutenção dos veículos e máquinas do Município de Pedro Teixeira.

As escolhas efetuadas ao longo da elaboração do ETP quanto a modalidade escolhida, a divisão por item, entrega parcelada conforme requisição mostraram-se ser as soluções mais viáveis.

As razões que motivaram a escolha das alternativas, considerando as informações apuradas nas análises técnica-funcional e econômica, baseiam-se nas opções levantadas e disponíveis no mercado atualmente.



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282-1129
CNPJ: 18.338.228/0001-51

A solução escolhida proporcionará benefícios para a instituição, em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade, alinhada aos instrumentos estratégicos institucionais e governamentais.

14. Conclusão

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Pedro Teixeira - MG, 04 de setembro de 2025.

Maciel Elias de Oliveira Virgínio
Secretário de Obras e Transportes